



AOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO A RETALHO DO DISTRITO DE AVEIRO



Janeiro 2010

ESTÃO CONCLUÍDAS AS NEGOCIAÇÕES DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO (CCT)

► AUMENTOS SALARIAIS DESDE JANEIRO/2010

Foi acordado entre o CESP – Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal e a Associação Comercial de Aveiro, o Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) e a Tabela Salarial para o ano que agora começa.

Importa agora estar atentos à aplicação pelas empresas do sector, do acordo alcançado e sobre qualquer anomalia devem contactar o sindicato.

É fundamental que os trabalhadores do Comércio conheçam os seus direitos, para que os possam reivindicar. Para isso é necessário que se sindicalizem.

Cláusula 26^a

Descanso Semanal

- O dia de descanso semanal obrigatório é o Domingo.
- Para além do dia de descanso semanal obrigatório, os (as) trabalhadores (as) têm direito a meio dia de descanso semanal (tarde de sábado), ou um dia a gozar rotativamente de 2^a a sábado.

Cláusula 37^a

Retribuição do trabalho em dia de descanso semanal

- O Trabalho prestado em dias de descanso semanal é pago pelo dobro da retribuição e dá ao trabalhador o direito a descansar num dos cinco dias seguintes sem perda de retribuição.

Cláusula 41^a

Abono para falhas

Trabalhadores com funções de recebimento e ou pagamentos têm direito a um **abono mensal para falhas no valor de 30,75 €**.

Cláusula 42^a

Diuturnidades

Aos Trabalhadores de profissões ou categorias profissionais sem acesso automático, será atribuída uma **Diuturnidade de 6,50 €**, por cada dois anos de permanência, nessa profissão ou categoria, até ao limite de cinco diuturnidades.

No verso desta informação encontrará a **Tabela salarial que vigorará a partir de 1 de Janeiro de 2010.**

CESP- Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal

Delegação Regional: Av. Lourenço Peixinho, 173 – 7º- 5º 3800-167 Aveiro Tel: 23 437 73 20 Fax: 23 437 73 21
cespaveiro@mail.telepac.pt www.cesp.pt

Delegação Local: Av. Brasil, nº 646- 3700-068 S. João da Madeira Tel: 25 682 49 56 Fax: 25 682 30 91

**TABELA SALARIAL
PRODUÇÃO DE EFEITOS DESDE 1 DE JANEIRO DE 2010**

NÍVEIS	CATEGORIAS PROFISSIONAIS	REMUNERAÇÕES
1	Director de Serviços Analista de Sistemas	710
2	Chefe de Serviços; Contabilista/TOC; Tesoureiro; Técnico de Informática; Gerente Comercial	685
3	Chefe de Vendas / compras; Encarregado Geral	637
4	Chefe de Secção; Inspector Administrativo; Programador Mecanográfico; Técnico de Contabilidade; Caixeiro Encarregado; Inspector de Vendas; Encarregado de Armazém; Oficial Encarregado-ourivesaria / relojoaria	620
5	Correspondente de Línguas Estrangeiras; Tradutor; Esteno-Dactilógrafo; Caixa de Escritório; Caixeiro Chefe de Secção; Secretariado de Direcção	615
6	Primeiro Assistente Administrativo; Operador Mecanográfico; Primeiro Assistente Contabilidade; Primeiro Caixeiro / Prospector de Vendas; Técnico de Vendas; Vendedor; Fiel de Armazém; Motorista de Pesados; Oficial de 1ª— Ourivesaria / Relojoaria	587
7	Segundo Assistente Administrativo; Segundo Assistente de Contabilidade; Perfurador-Verificador; Segundo Caixeiro; Caixeiro de Praça / Mar; Conferente; Promotor de Vendas; Motorista de Ligeiros; Oficial de 2ª—Ourivesaria / Relojoaria; Terceiro Assistente Administrativo	564
8	Terceiro Caixeiro; Propagandista; Telefonista / Recepcionista; Cobrador; Ajudante de Motorista; Oficial de 3ª— Ourivesaria / Relojoaria	510
9	Caixa de Comércio; Distribuidor; Embalador; Operador de Máquinas de Embalar; Servente; Ajudante de Caixeiro	488
10	Dactilógrafo; Contínuo; Porteiro; Guarda	480
11	Praticante de Ourivesaria / Relojoaria; Praticante de Armazém; Praticante de Caixeiro; Servente de Limpeza; Pacote — 16 a 18 anos	475
12	Técnico de Contabilidade (Regime livre) 1 hora / dia ou 1 dia por semana	226
13	Servente de Limpeza 1 hora / dia ou 1 dia por semana	4,6

**TRABALHADOR SINDICALIZADO
É TRABALHADOR + SEGURO !**

SINDICALIZA-TE !